



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

[Handwritten signatures]

Ata n.º 2 do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos para ocupação de 1 (um) posto de trabalho – Carreira Especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação – Área Funcional de Informática e Redes – Unidade Orgânica Serviço de Tecnologia e Informação

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, no Edifício Paços do Concelho, em Lagoa, pelas 16,30 horas, reuniram-se: **Ana Maria dos Santos Serol Bigodinho** – Dirigente Intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa do Município de Lagoa, na qualidade de Presidente, **Dulce Maria Costa do Nascimento**, Dirigente Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Serviços Urbanos, e **Flávio de Abreu Teixeira**, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação na Unidade Orgânica Serviço de Tecnologia e Informação, ambos na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento de mobilidade supra identificado, em conformidade com o Despacho n.º 130/DRH/2026, datado de 11 de junho de 2026, nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

A reunião teve como ordem de trabalhos a análise de candidaturas, em cumprimento do disposto no aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202606/1165.-----

1. Análise de Candidaturas

Analisado o processo, verificou-se que à presente oferta, concorreram os/as seguintes candidatos/as:

Nome do/a Candidato/a	Relação Jurídica de Emprego Público
Cristina de Jesus Neto	Com Relação Jurídica de Emprego Público
João Carlos Modesto Parra	Com Relação Jurídica de Emprego Público
Márcio do Carmo Martins	Com Relação Jurídica de Emprego Público
Nélia da Assunção Nunes Marreiros	Com Relação Jurídica de Emprego Público
Telma Cristina Guerreiro de Jesus Pires Bila	Com Relação Jurídica de Emprego Público

O júri iniciou os seus trabalhos pela verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura e deliberou, por unanimidade, admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos legais exigidos:

Nome do/a Candidato/a

Márcio do Carmo Martins
Nélia da Assunção Nunes Marreiros

Mais deliberou, por unanimidade, **ADMITIR, SOB CONDIÇÃO**, de clarificar e aperfeiçoar a documentação apresentada na respetiva candidatura, a candidata Telma Cristina Guerreiro de Jesus Pires Bila, considerando que:

- a) Não apresentou o certificado de habilitações que confere o grau de Mestre, emitido pela Universidade de Léon e, bem assim, o respetivo reconhecimento à luz das normas portuguesas;
- b) Por a declaração comprovativa da relação jurídica de emprego público não se encontrar redigida em conformidade com o exigido na alínea d) do Ponto 7.2 da Oferta da BEP com o n.º OE202606/1165, que dispõe “*d) Declaração, devidamente atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem a que o candidato pertence/pertenceu, da qual conste, de forma inequívoca, a identificação da modalidade da relação jurídica de emprego público estabelecida, carreira e categoria de que seja/foi titular, do período de tempo dessa titularidade, da posição e nível remuneratório em que se encontre/encontrou posicionado, das competências e conteúdo funcional, caracterizadoras do posto de trabalho que ocupa/ocupou e bem assim o órgão ou serviço onde exerce/exerceu a atividade e a indicação da avaliação de desempenho dos últimos três períodos avaliativos, sob pena de exclusão.*”

Devendo a mesma ser notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 15º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Findo este prazo, sem que sejam apresentados os documentos solicitados, a candidata será considerada EXCLUÍDA do procedimento concursal, pelo motivo supra indicado na alínea b).-----

1.1 – Candidatos Excluídos:

O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os/as seguintes candidatos/as:

Nome do/a Candidato/a	Motivo da Exclusão
Cristina de Jesus Neto	Por não se encontrar integrada na Carreira Especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, porquanto a candidata encontra-se integrada na carreira especial de informática de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.
João Carlos Modesto Parra	Por não se encontrar integrado na Carreira Especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, porquanto o candidato encontra-se integrado na carreira

	especial de informática de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.
--	---

2. Os/as candidatos/as, excluídos/as do procedimento serão notificados/as nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, versão atualizada, em sede de audiência de interessados, para se pronunciarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pretenderem, sobre a intenção de exclusão na fase de análise das candidaturas e averiguação dos requisitos necessários.-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 18,30 horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Júri,

A Presidente do Júri: 

A Primeira Vogal efetiva: 

O Segundo Vogal efetivo: 